

GUIA

Plataforma dos Centros Urbanos



JUNTOS PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
INTRAMUNICIPAIS PARA A **GARANTIA DOS DIREITOS**
DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES QUE VIVEM NAS
GRANDES CIDADES **EDIÇÃO 2013-2016**



Plataforma dos Centros Urbanos



UNICEF/BRZ/Ripper



Sumário

Apresentação	6
O UNICEF no Brasil	9
O que é a Plataforma dos Centros Urbanos	11
Dimensão territorial	12
Ciclo da PCU	13
Indicadores	15
O porquê	16
O foco nos centros urbanos	19
Enfrentar as desigualdades	21
Eixos de atuação	23
Monitoramento da redução das desigualdades	23
Participação social nas políticas públicas nos territórios intraurbanos	24
Participação cidadã dos adolescentes	25
Etapas principais	27
Quem participa	33
Calendário	36

Apresentação

A garantia dos direitos da infância e da adolescência nos grandes centros urbanos está no foco do UNICEF em todo o mundo. Em poucos anos – e pela primeira vez na história – a maior parte das crianças vai crescer em cidades. Mais da metade da população mundial, incluindo cerca de 1 bilhão de crianças, vive hoje em áreas urbanas. Muitos desses meninos e meninas têm acesso a escolas, hospitais e espaços de lazer. No entanto, esses direitos ainda não são uma realidade para todos.

No Brasil, mais de 84% da população mora nas cidades. Milhares dessas pessoas são crianças e adolescentes que ainda não têm garantidos seus direitos à educação de qualidade, à saúde, a um ambiente acolhedor e protetor. Negar-lhes esses direitos não apenas os impede de alcançar todo o seu potencial, como também tira das sociedades os benefícios de ter uma população apta a dar respostas aos desafios que a vida em conjunto exige de cada um.

Por isso o UNICEF lançou, em 2008, a Plataforma dos Centros Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Os resultados alcançados até 2012 estimularam o UNICEF a aperfeiçoar e ampliar sua atuação, incluindo agora as cidades de Belém, Fortaleza, Maceió, Manaus, Salvador e São Luís.

Com essa iniciativa, o UNICEF espera contribuir para que esses municípios possam monitorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes além de suas médias globais, e encontrem caminhos para assegurar os direitos a cada criança e adolescente, qualquer que seja seu gênero, condição pessoal, idade, renda, ou lugar em que vive.

Este material foi preparado para apoiar gestores de políticas públicas e sociedade civil nesse processo. Nele, são apresentados os principais aspectos da iniciativa, em três eixos: monitoramento da redução das desigualdades, participação social nas políticas públicas e participação cidadã dos adolescentes.

Para cada um desses eixos, o UNICEF preparou uma publicação específica, que permite aprofundar o assunto e traz dicas práticas para a análise de situação, elaboração de planos de ação e sua implementação, propondo a construção de um estreito diálogo com as pessoas que vivem nos territórios urbanos.



UNICEF/BRZ/Alexandre Amorim

Nós, do UNICEF, estamos certos de que grandes cidades mais inclusivas e amigáveis para os meninos e as meninas são possíveis. Estamos juntos nesse caminho, para ajudar a garantir o desenvolvimento inclusivo dessas cidades. Que a nossa iniciativa sirva de inspiração a outras grandes cidades no Brasil e no mundo!



Gary Lee Stahl

Representante do UNICEF no Brasil





UNICEF/BRZ/Diego Rocha

O UNICEF trabalha com governos, organizações da sociedade civil e outros parceiros em nível global para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, orientando-se pelos seguintes tratados internacionais: Convenção sobre os Direitos da Criança e em seus Protocolos Facultativos; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; e Marco de Ação de Hyogo.

O UNICEF no Brasil

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) está presente no Brasil desde 1950, apoiando as mais importantes transformações na área da infância e da adolescência no País. **O UNICEF participou das grandes campanhas de imunização e aleitamento materno, da mobilização que resultou na aprovação do artigo 227 da Constituição Federal¹ e na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do movimento pelo acesso universal à educação, dos programas de enfrentamento ao trabalho infantil.**

Atualmente, grande parte das ações do UNICEF no Brasil está estruturada em torno de três plataformas de trabalho, que têm como base de atuação territorial: o Semiárido, a Amazônia Legal brasileira e os centros urbanos. Por meio do Selo UNICEF Município Aprovado, o UNICEF fomenta compromissos para a garantia dos direitos de crianças e de adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal brasileira, com o objetivo de reduzir as desigualdades destas regiões com relação ao restante do País. Nos centros urbanos, o UNICEF atua com foco na redução das desigualdades intramunicipais, por meio da Plataforma dos Centros Urbanos (PCU).



UNICEF/BRZ/Rodrigo Sodré

De acordo com o Plano Decenal e a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, “associar à noção da universalidade as de equidade e justiça social significa reconhecer que a universalização dos direitos em um contexto de desigualdades implica foco especial nos grupos que vivem em territórios mais vulneráveis”.

¹ O artigo 227 da Constituição Federal prevê que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

No âmbito dessas plataformas de trabalho, parcerias são estabelecidas com governos, empresas e organizações da sociedade civil **para que se garanta a cada criança e adolescente o direito:**

- de sobreviver e se desenvolver;
- de aprender;
- de crescer sem violência;
- de ser protegido e proteger-se do HIV/aids;
- de ser adolescente;
- ao esporte seguro e inclusivo.

Nesta década, o UNICEF continua fomentando estratégias para que o Brasil alcance a universalização dos direitos de meninos e meninas. Seus temas convergem com a prioridade nacional de reduzir as desigualdades no Brasil, com foco nas crianças e nos adolescentes que vivem em contextos de maior vulnerabilidade, considerando local de moradia, as diferenças de gênero, a diversidade étnico-racial, as crianças com deficiência, as que vivem com HIV/aids, as vítimas de violência ou discriminação e a vulnerabilidade a situações de emergência ou desastres, entre outras.



O que é a Plataforma dos Centros Urbanos?

A Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) é uma contribuição do UNICEF na busca de um modelo de desenvolvimento inclusivo das grandes cidades, que reduza as desigualdades que afetam a vida de suas crianças e seus adolescentes, garantindo a cada um deles maior e melhor acesso a educação de qualidade, saúde, proteção e oportunidades de participação.

A primeira edição, realizada de 2008 a 2012, abrangeu os municípios do Rio de Janeiro, São Paulo e Itaquaquecetuba, alcançando importantes conquistas. Levando em consideração os avanços e as lições aprendidas, a PCU foi expandida para outros centros urbanos brasileiros.

A segunda edição abrange o período de 2013 a 2016 e contempla oito capitais: Belém, Fortaleza, Maceió, Manaus, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo. A iniciativa consiste no estabelecimento de uma parceria entre o UNICEF, a Prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de cada uma das cidades em torno do compromisso com a melhoria da vida das crianças e dos adolescentes.

Os direitos à saúde, à educação, à proteção, ao esporte e à participação são monitorados através de 10 indicadores. A redução das desigualdades urbanas que afetam a vida das crianças e dos adolescentes será medida através destes indicadores desagregados por territórios intraurbanos.

Organizações sociais, empresas, mídia e a própria população - incluindo adolescentes - são importantes parceiros da iniciativa, já que a garantia dos direitos de meninas e meninos é responsabilidade de todos.



DIMENSÃO TERRITORIAL

A Plataforma dos Centros Urbanos propõe pensar a cidade a partir dos seus territórios intraurbanos. **Conforme definido pelo geógrafo brasileiro Milton Santos², território é aquele espaço construído pelas pessoas, um campo de atuação, de expressão do poder público, privado, governamental ou não governamental e, sobretudo, populacional.**

De um modo simples, podemos dizer que território é o lugar onde construímos a história a partir das nossas ações individuais e coletivas, das relações sociais e dos encontros e acontecimentos solidários. Suas fronteiras são construídas historicamente e podem ser vistas por diferentes escalas: comunidades, bairros, municípios, estados, países e continentes.

Diante de tantas possibilidades e diversidade, é no território também que se faz valer a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Morar em uma cidade, por exemplo, pode significar acesso mais fácil à escola, às unidades de saúde, à cultura, ao esporte e a uma série de outros serviços e políticas públicas.

No entanto, as médias globais ocultam graves desigualdades, já que os dados das áreas mais favorecidas escondem a realidade das áreas menos favorecidas. Mesmo nas cidades, um grande número de pessoas vive privado de uma série de direitos e sem acesso a serviços de qualidade.

A efetivação dos direitos para todos depende de políticas públicas adequadas e coerentes com os desafios de cada território. Esse aperfeiçoamento no desenho e implementação das políticas públicas só é possível se não se perder de vista que esses territórios se constituem a partir dos sujeitos.

Os centros urbanos são espaços de potencialidades, com suas histórias e suas lógicas. Por isso, a Plataforma dos Centros Urbanos estimula o enfrentamento da redução das desigualdades, reconhecendo e valorizando as diferenças que compõem um centro urbano. Dessa forma objetiva-se assegurar que todas e cada uma das crianças e dos adolescentes tenham seus direitos garantidos.



UNICEF/BRZ/Ripper

CICLO DA PCU

A segunda edição da Plataforma dos Centros Urbanos vai de 2013 a 2016. Ela tem início com a mobilização nas cidades para a participação e a assinatura de Termos de Parceria entre o UNICEF, a Prefeitura e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Outros parceiros são identificados localmente.

Para o primeiro ano da iniciativa estão previstas as seguintes atividades: construção da linha de base; mobilizações comunitárias e de redes de adolescentes e jovens; preparação e execução dos Fóruns Territoriais; elaboração de diagnósticos participativos e de Planos de Ação Local. As propostas elaboradas nos planos de ação locais a serem elaboradas nos Fóruns Territoriais são o norte para a criação do plano de trabalho para o segundo ano da iniciativa.

Com base nos indicadores sobre a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes – com dados desagregados por áreas da cidade – deve ser construída a linha de base. Esse levantamento cabe à Prefeitura e ao CMDCA, utilizando dados de bases oficiais. As informações são repassadas ao UNICEF, que tem o papel de sistematizar e monitorar as informações.

O panorama inicial da situação do município pode ser enriquecido por meio de diagnósticos participativos, ou seja, por meio de processos em que a própria população é engajada na identificação dos desafios e potencialidades de seus territórios. A realização de Fóruns Territoriais e diagnósticos participativos gera discussões locais sobre os gargalos, causas e determinantes sociais relacionados às violações de direito que afetam as crianças e os adolescentes. Espera-se, como produto dos Fóruns Territoriais, a elaboração de Planos de Ação Local.



UNICEF/BRZ/Drago

A Plataforma dos Centros Urbanos estimula o enfrentamento da redução das desigualdades, reconhecendo e valorizando as diferenças que compõem um centro urbano.

Os Planos de Ação Local têm duas vertentes. Uma é o fortalecimento e/ou a implementação de políticas públicas através do governo, e a outra foca as ações comunitárias de mobilização e participação social que serão realizadas ao longo da iniciativa. Todo esse processo deve ser respaldado pelo constante diálogo com a população, principalmente com os adolescentes.

O UNICEF contribui com a articulação de parcerias e com o constante compartilhamento de metodologias inovadoras, em especial para o fomento à participação de adolescentes, jovens e da população em geral.

Ao longo da iniciativa o UNICEF promove encontros contribuindo para o fortalecimento da rede entre as cidades, estimulando trocas de experiências e boas práticas entre os parceiros dos centros urbanos participantes.

Em 2016, o UNICEF terá o papel de aferir a redução das desigualdades a partir dos indicadores estabelecidos no início da iniciativa, celebrar os avanços e apontar os desafios de cada um dos municípios participantes. Considerando as conquistas, desafios e lições aprendidas, o município é convidado a renovar seu compromisso a cada edição.

INDICADORES

Com a Plataforma dos Centros Urbanos, os municípios participantes comprometem-se a **reduzir as desigualdades relacionadas a pelo menos dez indicadores sociais**:

1. Taxa de mortalidade neonatal (SIM/SINASC);
2. Percentual de nascidos vivos de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal (SINASC);
3. Taxa de homicídios entre adolescentes de 10 a 19 anos (SIM);
4. Taxa de mortes por outras causas externas entre adolescentes de 10 a 19 anos (SIM);
5. Percentual de nascidos vivos filhos de mulheres de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos (SINASC);
6. Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental (municipal) (INEP);
7. Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na educação infantil (municipal) (Censo Escolar/IBGE);
8. Percentual de escolas da rede municipal que atingiram ou ultrapassaram a meta do IDEB (anos iniciais e anos finais) (INEP);
9. Percentual de crianças atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada que estão na escola (MDS/MEC);
10. Percentual de escolas de educação básica que possuem quadra esportiva (Censo Escolar).

Cada município participante pode, em articulação com o UNICEF, definir outros indicadores para a análise da situação local. O importante é que todos possam ser analisados de maneira desagregada por áreas da cidade.

O UNICEF se reserva o direito de, excepcionalmente, cancelar, substituir ou acrescentar algum indicador, caso sejam constatados problemas referentes à consistência e/ou representatividade da sua avaliação.



O PORQUÊ

Infância e adolescência: prioridade absoluta

O Brasil é um país pioneiro na consolidação de marcos legais relacionados à infância e à adolescência. Em 1988, o País estabeleceu em sua Constituição Federal a garantia, com absoluta prioridade, dos direitos das crianças e dos adolescentes. Em 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por unanimidade a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. Em 1990, o Brasil aderiu à Convenção e aprovou, após amplo processo de mobilização, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos pontos fundamentais colocados por todas essas normativas nacionais e internacionais é a compreensão de que a infância e a adolescência são fases especiais e diferenciadas do desenvolvimento humano e que meninos e meninas precisam ser entendidos como sujeitos que possuem direitos. Além disso, essas normas afirmam que esses direitos devem ser garantidos a cada criança e adolescente.

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é o tratado internacional mais ratificado da história e estabelece como princípios fundamentais: não discriminação; ações que levam em conta o melhor interesse da criança; direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento; respeito pelas opiniões da criança, de acordo com a idade e maturidade. Para que isso se efetive, enfatiza a obrigação do Estado em relação ao apoio às famílias. O UNICEF é a única entidade da Organização das Nações Unidas (ONU) mencionada no documento da Convenção como responsável por monitorar o cumprimento desses direitos por parte dos países signatários.



UNICEF/BRZ/Ingrid Cristina

Mais de 50% da população do mundo – o que inclui mais de um bilhão de crianças – vive hoje em centros urbanos





UNICEF/BRZ/Manuela Cavadas

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança é o tratado internacional mais ratificado da história.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, defende que as crianças e os adolescentes têm direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Outras leis e planos de políticas públicas detalham e especificam as condições de efetivação desses direitos, além de atribuir responsabilidades. A infância e adolescência perpassam todos os setores e, ao mesmo tempo, exigem uma ação articulada.

É importante compreender que essas normas e diretrizes, mais do que fixar obrigações, apontam para a importância da devida atenção à infância e à adolescência para o desenvolvimento de uma sociedade e trazem perspectivas que foram resultado de muitos estudos, debates e mobilizações. Importantes avanços vêm sendo registrados ao longo desses anos, mas a garantia dos direitos daquelas crianças e dos adolescentes menos favorecidos continua sendo um grande desafio.



UNICEF/BRZ/Ingrid Cristina

O FOCO NOS CENTROS URBANOS

Mais de 50% da população do mundo – o que inclui mais de um bilhão de crianças – vive hoje em centros urbanos. No Brasil, essa porcentagem é de 84,36%(Censo 2010). Sabemos que a área urbana oferece grande potencial para garantir direitos, mas as melhorias apresentadas na média dos indicadores dessas cidades escondem sérias desigualdades. Justamente nesse contexto, muitas crianças e adolescentes ainda têm seus direitos sistematicamente violados.

Hoje, um em cada três moradores de área urbana vive em comunidades populares, sem segurança de propriedade da moradia, em locais superlotados e sem saneamento básico adequado, e sem acesso a serviços de saúde, educação e proteção de qualidade, como aponta o relatório Situação Mundial da Infância 2012, elaborado pelo UNICEF.

A infraestrutura desses locais impõe sérios desafios pois as moradias frequentemente são construídas com materiais frágeis e as ocupações ocorrem muitas vezes em áreas de risco, como várzeas e encostas. Considerando a falta de acesso à água potável, as condições precárias de higiene e a superlotação, as possibilidades de transmissão rápida de doenças aumentam. A baixa renda faz com que os responsáveis pelas crianças precisem trabalhar sem muitas vezes ter como contar com uma rede de apoio para as crianças, como creches.

Crianças e adolescentes são impactados por não terem alcançado o pleno desenvolvimento de suas capacidades e habilidades, e ainda, por dependerem de redes de apoio que muitas vezes se encontram extremamente fragilizadas. Por isso, a importância de realizar ações urgentes e articuladas, que atendam a toda a população das cidades levando em conta as diferenças intraurbanas.

Essas áreas enfrentam também o problema da violência. Em um contexto de exclusão, muitos jovens acabam com poucas perspectivas e oportunidades limitadas. É alto o número de homicídios nesses locais. Todo esse contexto tem efeito ainda maior na qualidade da oferta de serviços públicos: profissionais evitam trabalhar em áreas carentes de infraestrutura e, muitas vezes, as unidades precisam fechar em função de situações de conflito.

Vem daí a necessidade de realizar ações urgentes e articuladas, que atendam a toda a população das cidades levando em conta as diferenças intraurbanas.

É importante ressaltar também que esses territórios são lugares de diversidade, criatividade e reinvenção. A primeira edição da Plataforma revelou a força de mobilização das comunidades: redes comunitárias se formaram para articular os serviços públicos, para disseminar informações e para promover ações de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, entre outros.



ENFRENTAR AS DESIGUALDADES

Por que os serviços e as políticas não alcançam a todos de mesma maneira? O que determina desigualdades tão severas em uma mesma cidade? As diferentes formas de pobreza aparecem como fator fundamental. Famílias empobrecidas tendem a morar em áreas mais periféricas ou de difícil acesso. Por razões políticas, econômicas, sociais e geográficas, os serviços chegam de forma desigual e desarticulados a essas áreas. A luta diária pela sobrevivência acaba por colocar em segundo plano a participação política. Questões de gênero, raça e etnia também são fatores de exclusão. E, dessa forma, as desigualdades são mantidas e reproduzidas.

Alguns dados dão a dimensão desse processo. Em comparação com as crianças das famílias mais ricas, as crianças dos lugares mais pobres do mundo em desenvolvimento correm o dobro de risco de morrer antes de completarem cinco anos³. É importante lembrar que a Convenção dos Direitos da Criança se baseia no princípio da universalização. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio também apontam para o acesso universal aos serviços. A universalização depende do foco naqueles contextos mais desfavorecidos, o que exige políticas, estratégias e investimentos diferenciados para a inclusão.

Importância da Plataforma dos Centros Urbanos para o município

- Análise das desigualdades intraurbanas e apoio para sua superação;
- Apoio para o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Qualificação de políticas públicas para a infância e a adolescência;
- Fomento e aprimoramento da intersectorialidade;
- Fortalecimento de capacidades de gestores públicos e provedores de serviços;
- Apoio com estudos, pesquisas e metodologias complementares desenvolvidas pelo UNICEF e outras organizações;
- Formação de rede com outros municípios que estão empenhando os mesmos esforços para redução de desigualdades;
- Fortalecimento de redes de adolescentes do município;
- Visibilidade nacional e internacional de resultados e boas práticas.

3 UNICEF. Reducir las diferencias para alcanzar los objetivos. 2010.



UNICEF/BRZ/Camila Diniz

O UNICEF também compartilha metodologias para apoiar diagnósticos participativos, por meio de processos em que a própria população é engajada na identificação e avaliação dos gargalos e dos fatores que contribuem para mudanças. Um grande desafio na análise de um cenário é ir além das informações sobre o acesso a determinados serviços, promovendo também uma reflexão sobre a qualidade e a abrangência dessa oferta.

Eixos de Atuação

A Plataforma dos Centros Urbanos prevê ações em três eixos:

1. MONITORAMENTO DA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:

Reunir dados atualizados, precisos e desagregados é um passo essencial no processo de reconhecimento e de melhoria da situação de crianças em áreas urbanas.

Por meio de sua análise é possível identificar as regiões da cidade, os serviços e os equipamentos públicos que merecem especial atenção dos poderes públicos e da sociedade para melhorar a qualidade de vida da população. O monitoramento da evolução destes indicadores permitirá também que o Poder Executivo, empresas, universidades, organizações sociais, lideranças comunitárias, adolescentes, entre outros, avaliem os resultados das políticas públicas e dos projetos que realizam.

Para isso, a Plataforma dos Centros Urbanos propõe a construção e o monitoramento de uma linha de base a partir de dados municipais desagregados. Esses dados devem demonstrar de forma clara as diferenças existentes entre áreas de uma mesma cidade. Na PCU, os gestores públicos são apoiados pelo UNICEF para organizar, sistematizar, avaliar e utilizar os dados desagregados, tendo por referência o conjunto de dez indicadores mencionado anteriormente.

Ao final do processo da PCU, os resultados são aferidos. A comparação é feita entre dados da própria cidade, a partir do marco zero e dos indicadores finais. Ou seja, ao final do período, avalia-se a cidade garante maior igualdade de direitos às crianças e aos adolescentes.

Diagnóstico participativo

O UNICEF também compartilha metodologias para apoiar diagnósticos participativos, por meio de processos em que a própria população é engajada na identificação e avaliação dos gargalos e dos fatores que contribuem para mudanças. Um grande desafio na análise de um cenário é ir além das informações sobre o acesso a determinados serviços, promovendo também uma reflexão sobre a qualidade e a abrangência dessa oferta. Nesse sentido, as metodologias de diagnóstico participativo podem oferecer aos gestores mais subsídios no processo de elaboração de suas propostas de trabalho.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS TERRITÓRIOS INTRAURBANOS:

Este eixo propõe promover a ampla participação dos diferentes atores da sociedade no processo de fortalecimento das políticas públicas. Como indicado, o enfrentamento das desigualdades exige a formulação e a implementação de políticas públicas diferenciadas, coerentes com as dinâmicas dos territórios mais desfavorecidos. A participação daqueles que vivenciam esses locais é fundamental.

O envolvimento, a escuta e a participação das comunidades e outros atores na elaboração, implementação e avaliação de ações e políticas públicas a partir dos territórios têm se revelado essenciais para garantir o impacto desejado na redução das desigualdades. Dessa forma, o UNICEF encoraja e recomenda que os municípios construam planos de ação em estreito diálogo com a população, abrangendo:

- as políticas públicas consideradas prioritárias e nos desenhos mais adequados às realidades locais;
- a previsão de apoio a ações de mobilização social por parte da própria comunidade;
- a indicação de ações dedicadas a fortalecer o diálogo constante entre os serviços públicos e as redes comunitárias.

É importante destacar que além de agregarem um olhar próprio para as políticas públicas, as comunidades e os demais atores podem ser também agentes da transformação. Desta forma, o UNICEF oferece aos municípios participantes propostas metodológicas, por meio de um guia de orientação bem como de encontros de capacitação, para apoiar esse processo de diálogo. Além disso, o UNICEF fomenta a troca de metodologias e experiências que possam inspirar ações comunitárias em todo o Brasil.

Direito garantido

O direito de participação das comunidades está presente, como preceito fundamental, nos principais documentos norteadores das políticas públicas nacionais, como o Sistema Único de Saúde (SUS) o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A construção de políticas para a área da infância também deve ser resultado, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, de um processo partilhado entre governo e sociedade civil, por meio dos Conselhos.

Portanto, o esforço para redução das desigualdades intraurbanas deve se basear também no fortalecimento de uma cultura de gestão pública participativa. A interação entre os serviços públicos e as redes comunitárias em diferentes níveis (municipal, regional e comunitário) garante a perpetuidade das mudanças desejadas. A articulação com o nível estadual, responsável por políticas públicas voltadas para segurança pública e para o ensino médio, é também aconselhável.



UNICEF/BRZ/Lilo Clareto

O UNICEF encoraja e recomenda que os municípios construam planos de ação em estreito diálogo com a população.

3. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS ADOLESCENTES:

O processo de participação social na formulação e implementação das políticas públicas e das ações de mobilização social também deve ter por base a participação cidadã dos adolescentes, terceiro eixo fundamental da Plataforma dos Centros Urbanos. Na busca de soluções para melhorar a vida dos meninos e meninas nos centros urbanos, a participação política e social dos adolescentes revela-se essencial por agregar um olhar inovador sobre a realidade de suas comunidades e trazer um novo impulso na superação das desigualdades.

A participação de crianças e adolescentes é um direito e está garantida pelo artigo 12 da Convenção sobre os Direitos da Criança e também está presente nos artigos 16 e 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente. No que se refere especificamente ao jovem, o Estatuto da Juventude, aprovado em julho de 2013, prevê sua plena participação nos espaços decisórios; a promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil por meio de suas representações; a participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações; a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de juventude.

Participar é um dos principais instrumentos na formação de uma atitude democrática. Quem participa ativamente da vida pública de uma comunidade, de uma cidade, estado ou país, torna-se sujeito de suas ações, é capaz de fazer críticas, de escolher, de defender seus direitos e também de cumprir melhor os seus deveres. Ao promover a participação dos adolescentes, o município também está contribuindo para o fortalecimento da democracia local e reduzindo as vulnerabilidades sociais que afetam essa parcela da população, como a exclusão escolar, a exploração e a violência, a gravidez, o abuso de drogas, a pobreza e a extrema pobreza.

Para que o município promova a participação dos adolescentes, o UNICEF dá suporte no acompanhamento dos processos de participação, oferecendo metodologias e dando visibilidade às boas práticas de participação adotadas pelo município. Além de apoiar a participação dos adolescentes durante a Plataforma, o UNICEF também indica outras possibilidades de participação, em especial em redes de adolescentes e nas esferas de discussão das políticas públicas, como nos conselhos setoriais.



Etapas Principais

ESTABELECIMENTO DA PARCERIA

Para marcar o compromisso de somar esforços para reduzir as desigualdades que afetam a vida das crianças e dos adolescentes no município, é estabelecido um Termo de Parceria, assinado pelo(a) prefeito(a), pelo representante do UNICEF no Brasil e o(a) presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesse Termo são acordados os objetivos da parceria, os indicadores que serão monitorados e o papel de cada um dos signatários. Os detalhes podem variar de município para município, mas há um texto base comum a todos os participantes. É interessante que nesse momento seja dada ampla visibilidade ao início dos trabalhos em cada município, o que pode ser feito em um evento público, com a participação de atores estratégicos.

ELABORAÇÃO DA LINHA DE BASE

Com apoio técnico do UNICEF, a Prefeitura organiza e apresenta uma linha de base com dados desagregados dos indicadores propostos pela iniciativa e acordados no Termo de Parceria. Isso significa que os dados devem permitir conhecer a realidade das regiões dentro do próprio município. Devem ser utilizados os dados oficiais mais recentes que estiverem à disposição até a data limite acordada.

Cada município pode adicionar indicadores que considerar essenciais para aferir a redução das desigualdades. A apresentação da linha de base é condição de permanência na iniciativa, pois é instrumento essencial para o monitoramento da redução das desigualdades.

CAPACITAÇÕES

Ao longo da iniciativa, o UNICEF realiza capacitações sobre os três eixos estratégicos da iniciativa. Também oferta capacitações extras para os municípios que desejarem implementar metodologias oferecidas pelo UNICEF.

Esse processo poderá variar de município para município, mas quatro capacitações básicas fazem parte da Plataforma:

1. Metodologia da PCU: apresentação detalhada da proposta à gestão municipal e ao CMDCA, por meio dos seus articuladores junto à Plataforma e demais representantes.

2. Monitoramento da redução das desigualdades: apoio técnico às equipes municipais para a construção de uma linha de base, definição de estratégias de diagnóstico, bem como a organização e o acompanhamento de dados desagregados para o monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas na vida das crianças e dos adolescentes que têm os direitos mais violados.

3. Participação cidadã dos adolescentes: apoio à mobilização de grupos de adolescentes nos territórios mais vulneráveis para fortalecer sua participação na superação das desigualdades que afetam as crianças e os adolescentes nas suas comunidades. Também inclui a sensibilização dos gestores e conselheiros municipais para o fortalecimento de mecanismos institucionais que garantam a participação cidadã dos adolescentes.

4. Participação social nas políticas públicas: apoio técnico às equipes municipais, em diálogo com a população, para a avaliação e adequação das políticas públicas para que alcancem as crianças e os adolescentes que têm seus direitos mais violados.

Uma ferramenta virtual de monitoramento da iniciativa permite registrar e acompanhar o projeto com indicadores quantitativos, qualitativos e multimídia dos municípios participantes. Por meio dessa plataforma será possível a troca de informações entre os diferentes municípios que aderirem à PCU. Ao mesmo tempo, essa ferramenta oferecerá estratégias que possam ajudar a manter a comunicação com outros públicos, inclusive com e entre os adolescentes.



UNICEF/BRZ/Marcos Snoop

FÓRUNS TERRITORIAIS

A metodologia da Plataforma dos Centros Urbanos propõe a realização de debates nos territórios intraurbanos sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente. A proposta é que sejam realizados sempre com a participação de adolescentes.

O primeiro debate é dedicado à análise participativa através dos indicadores com foco nos dados específicos de cada território intraurbano participante, momento em que estimula-se o levantamento das causas e dos gargalos relacionados aos indicadores. O debate deverá permitir a construção de subsídios para as ações a serem desenvolvidas pela gestão pública e pelos parceiros da PCU e espera-se o planejamento de pelo menos duas ações de mobilização social e propostas de incidência nas políticas públicas. No segundo debate, realizado ao final da edição, os resultados deverão ser avaliados.

Dessa maneira, a Plataforma dos Centros Urbanos espera contribuir com a construção de um modelo de desenvolvimento inclusivo, em que todos possam ter melhor percepção sobre a realidade e ajudem a mudar a situação.



UNICEF/BRZ/Alaide Casteloni

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO LOCAL

A linha de base e o diálogo com a população darão subsídios para a elaboração do Plano de Ação Local, que orienta a atuação dos gestores e parceiros ao longo do processo. Esse documento também deve ter como perspectiva o fortalecimento de ações que já estejam sendo desenvolvidas.

A partir desse cenário é possível traçar as estratégias para incidir nas áreas e situações mais críticas. É fundamental que três eixos sejam contemplados:

- Políticas e orçamentos públicos: quais políticas precisam ser implementadas ou reforçadas? Quais planos precisam ser elaborados/ implementados/monitorados? Quais os investimentos necessários para a efetivação destas políticas?
- Ações de mobilização: como apoiar a comunidade no desenvolvimento de ações locais? Quais ações podem ser desenvolvidas? Como apoiar a interação dos serviços públicos à comunidade para que fomente de forma contínua esse processo de mobilização e participação?
- Participação de adolescentes: quais ações específicas serão implementadas tendo em vista a participação dos adolescentes?

Além disso, é importante que o Plano sinalize com clareza o papel de outros atores: como as empresas podem ser envolvidas? Como as secretarias serão articuladas? O Plano também deverá contar com um cronograma claro e com as devidas responsabilidades atribuídas.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES E DOS INDICADORES

Durante toda a PCU, o monitoramento de indicadores deve ser um cuidado constante. Os Fóruns e as ações de mobilização social são oportunidades fundamentais para esse monitoramento por parte da comunidade e de outros atores da sociedade civil. Esse monitoramento permite fazer redirecionamentos ao longo do caminho, caso os resultados esperados não estejam sendo atingidos.

VISIBILIDADE E DISSEMINAÇÃO

Ao final da edição, no primeiro semestre de 2016, caberá ao UNICEF fazer a aferição da redução das desigualdades na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes que vivem no município. Será utilizada uma metodologia específica, considerando a evolução dos dados desagregados dos 10 indicadores de impacto estabelecidos e os resultados das ações propostas como essenciais. A comparação será feita entre os dados do próprio município, no início e no final da iniciativa.

Os resultados alcançados serão reconhecidos e divulgados pelo UNICEF e seus parceiros. As boas práticas dos municípios na redução das desigualdades que afetam a infância e a adolescência serão sistematizadas e disseminadas nacional e internacionalmente. Cada município será estimulado a observar os desafios que permanecem e a celebrar as conquistas realizadas.



UNICEF/BRZ/Luciana Serra

A metodologia da Plataforma dos Centros Urbanos propõe a realização de debates nos territórios intraurbanos sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente.



UNICEF/BRZ/Marcos Snoop

Os Fóruns e as ações de mobilização social são oportunidades fundamentais para o monitoramento por parte da comunidade e de outros atores da sociedade civil. Esse monitoramento permite fazer redirecionamentos ao longo do caminho, caso os resultados esperados não estejam sendo atingidos.

Quem participa

A Prefeitura, o CMDCA e o UNICEF são os signatários do Termo de Parceria. As contribuições esperadas de cada um deles seguem abaixo:

Papel da Prefeitura

- Assumir o compromisso com a redução das desigualdades;
- Indicar um articulador municipal, responsável pela interlocução com o UNICEF;
- Disponibilizar dados desagregados nos 10 indicadores propostos pela iniciativa (linha de base), com atualização ao final;
- Mobilizar técnicos e gestores a participarem das capacitações;
- Fortalecer e articular políticas públicas e metodologias nos territórios mais vulneráveis para redução de desigualdades relativas aos 10 indicadores;
- Promover o fortalecimento da participação cidadã dos adolescentes;
- Mobilizar comunidades e serviços locais;
- Promover ampla participação de representantes de serviços públicos locais e organizações sociais dos territórios mais vulneráveis no processo de aperfeiçoamento, implementação e acompanhamento de políticas públicas pela redução das desigualdades e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Garantir a implementação do Plano de Trabalho.

Papel do CMDCA

- Assumir o compromisso com a redução das desigualdades;
- Indicar um articulador, responsável pela interlocução com o UNICEF;
- Participar da construção da linha de base;
- Participar da definição das políticas públicas intersetoriais e das metodologias para redução das desigualdades;
- Promover o fortalecimento da participação social e política dos adolescentes e organizações comunitárias;
- Monitorar os compromissos assumidos pela redução das desigualdades, inclusive a alocação do orçamento público;
- Garantir a implementação do Plano de Trabalho.

Papel do UNICEF

- Promover articulações em âmbito federal, estadual e municipal para apoiar a iniciativa;
- Capacitar atores locais nos aspectos centrais da iniciativa e oferecer capacitações complementares, de acordo com as ações programáticas do UNICEF e as prioridades do município;
- Apoiar a construção da linha de base, monitorar os indicadores acordados e oferecer metodologias para a aferição das desigualdades;
- Oferecer metodologias para fortalecer as redes de participação cidadã dos adolescentes;
- Oferecer metodologias para fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas;
- Construir e fomentar o uso de uma plataforma virtual para ser um instrumento de monitoramento e compartilhamento de informações entre os municípios participantes;
- Sistematizar e avaliar a iniciativa desde seu início;
- Fazer a aferição final da redução das desigualdades;
- Promover a estratégia de comunicação e visibilidade;
- Garantir a implementação do Plano de Trabalho;
- Registrar e disseminar nacional e internacionalmente as boas práticas dos municípios participantes.





UNICEF/BRZ/Fabio Caffè

Além dos três parceiros mencionados, espera-se contar com a participação de outros atores, como empresas, meios de comunicação, organizações sociais, lideranças comunitárias e adolescentes. Espera-se o seguinte de cada um deles:

Contribuição das empresas

- Fortalecer as estratégias de redução das desigualdades por meio do apoio às ações a serem desenvolvidas;
- Alinhar as ações de responsabilidade social e investimento social privado aos desafios da cidade;
- Contribuir para o fortalecimento e disseminação de boas práticas.

Contribuição dos meios de comunicação

- Dar visibilidade aos desafios da cidade e às boas práticas;
- Prover informações aprofundadas sobre os temas colocadas em pauta, contribuindo para a socialização do conhecimento;
- Monitorar os compromissos pela redução das desigualdades.

Contribuição das organizações sociais

- Apoiar a análise de cenário, compartilhando informações sobre seus territórios de atuação;
- Apoiar o planejamento e a implementação das ações;
- Contribuir para o processo de monitoramento dos indicadores.

Contribuição das comunidades e dos adolescentes

- Engajar-se no processo de monitoramento dos dados;
- Protagonizar ações de mobilização e participação social a partir da agenda proposta pelo município;
- Contribuir para a disseminação dos temas e das discussões;
- Experimentar, compartilhar e replicar metodologias inovadoras.

Uma ferramenta virtual de monitoramento da iniciativa permite registrar e acompanhar o projeto com indicadores quantitativos, qualitativos e multimídia dos municípios participantes.

Calendário PCU Ciclo 2013-2016

AÇÃO	2013				2014				2015				2016			
	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4	Trim. 1	Trim. 2	Trim. 3	Trim. 4
Início da articulação local		■	■													
Formalização da parceria				■												
I encontro de formação metodológica				■												
Envio de banco de dados desagregados para o UNICEF					■											
Retorno ao UNICEF para os municípios sobre banco de dados					■	■										
Elaboração de linha de base de dados desagregados territoriais						■										
Criação de rede de adolescente					■	■										
II encontro de formação metodológica						■										
Realização de diagnósticos participativos descentralizados							■									
I ação de mobilização social								■	■							
Encontro nacional de redes locais de adolescentes								■								
II ação de mobilização social									■	■						
Envio de dados desagregados e relatórios de resultados para o UNICEF												■				
Reconhecimentos de resultados														■		





UNICEF/BRZ/CEDAPS

EXPEDIENTE

Gary Lee Stahl

Representante do UNICEF no Brasil

Antonella Scolamiero

Representante Adjunta do UNICEF no Brasil

Luciana Phebo

Coordenadora da Plataforma de Centros Urbanos

Projeto gráfico e diagramação

Compasso Comunicação – www.artecompasso.com.br



UNICEF/BRZ/Lilo Clarelo



Escritório do UNICEF no Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3147.5700
E-mail: riodejaneiro@unicef.org

Escritório do UNICEF em Belém

Tel.: (91) 3073.5700
E-mail: belem@unicef.org

Escritório do UNICEF em Fortaleza

Tel.: (85) 3306.5700
E-mail: fortaleza@unicef.org

Escritório do UNICEF em Manaus

Tel.: (92) 4009.0850
E-mail: manaus@unicef.org

Escritório do UNICEF em Recife

Tel.: (81) 3059.5700
E-mail: recife@unicef.org

Escritório do UNICEF em Salvador

Tel.: (71) 3183.5700
E-mail: salvador@unicef.org

Escritório do UNICEF em São Luís

Tel.: (98) 4009.5700
E-mail: saoluis@unicef.org

Escritório do UNICEF em São Paulo

Tel.: (11) 3728.5700
E-mail: saopaulo@unicef.org

ALIANÇA ESTRATÉGICA



APOIO



PARCEIROS TÉCNICOS

